

**DELIBERAÇÃO Nº 086.2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 602ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLVI do  
artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 429.2020, datada de 15/10/2020: **(i)** aprovação da alteração regulamentar dos prazos de vencimento das contribuições a serem pagas pelas Patrocinadoras ao PBP1, previstas no artigo 32, IV, a e b, e artigo 33, I e IV, para o dia 10 de cada mês subsequente, conforme instruído nesta Nota Técnica, e consolidado na minuta alterada do Regulamento do PBP1 (Anexo 2); e, **(ii)** como consequência da aprovação anterior, autorizar a assinatura pela SPA da “Carta de Concordância da Patrocinadora” (Anexo 3), a ser encaminhado ao Portus para posterior submissão a SEST e PREVIC. Documento nº 0000031679/2020.



**Fabio Lavor Teixeira**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**